



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 16/25, visando Contratação de empresa especializada em manutenção e higienização em aparelhos de ar-condicionados visando atender as necessidades dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, garantindo um ambiente salubre e arejado que permita o desempenho normal de suas atividades e as condições adequadas para atendimento do público em geral.

Igaratinga, 08 de maio de 2025.


Tarciso Geraldo da Silva
Presidente da Câmara